



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

LEI Nº 314 - FMCD

EM, 21 DE FEVEREIRO DE 1994.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,

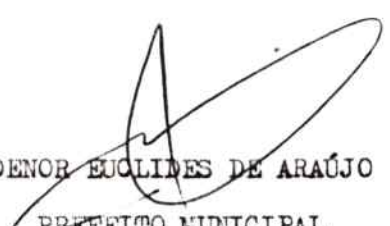
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os Servidores públicos da Administração Municipal, perceberão a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, os valores constantes dos Anexos I, II, III e IV integrantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam elevados os proventos relativos à pensão especial concedida pelo Município para CR\$ 23.317,00 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS REAIS).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 1994.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de Fevereiro de 1994.


VALDENOR EUCLIDES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

PODER EXECUTIVO - ANEXO I

TABELA I - PESSOAL ESTATUTÁRIO

CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CR\$
	VENCIMENTOS
- SECRETÁRIA DA JSM	48.753,00
- FISCAL DE POSTURAS	37.102,00

PODER EXECUTIVO - ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CR\$				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
<u>1. CARGOS COMISSIONADOS</u>				
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	59.960,00	29.980,00	89.940,00
COORDENADOR GERAL	CC-2	53.296,00	26.649,00	79.945,00
CHEFE DE GABINETE	CC-2	53.296,00	26.649,00	79.945,00
CHEFE DE TESOUREARIA	CC-2	53.296,00	26.649,00	79.945,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	43.303,00	23.317,00	66.620,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-3	43.303,00	23.317,00	66.620,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	43.303,00	23.317,00	66.620,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	43.303,00	23.317,00	66.620,00
<u>2- FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>				
COORDENADOR DE PROGRAMAS	FG-1	=	-	23.317,00
CHEFE DE SETOR	FG-2	=	-	15.997,00

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

PODER EXECUTIVO - ANEXO III

PESSOAL CONTRATADO E AVULSO

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO CR\$
1. PESSOAL CONTRATADO	
TESOUREIRO	48.753,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	48.753,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	42.747,00
MOTORISTA	42.747,00
TRATORISTA	42.747,00
TELEFONISTA	37.102,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37.102,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	37.102,00
AUXILIAR DE TRIBUTOS	37.102,00
SUPERVISOR DE PROGRAMA ESPECIAL	37.102,00
MESTRE DA BANDA DE MÚSICA	37.102,00
ARTÍFICE	37.102,00
COVEIRO	37.102,00
GUARDA NOTURNO	37.102,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G	37.102,00
2. ATIVIDADES AUXILIARES	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	37.102,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - A.S.D	23.317,00
AGENTE DE PROGRAMA SOCIAL	24.674,00

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CEP 59.374 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC(MF) 08.088.254/0001 - 15

PODER EXECUTIVO - ANEXO IV

TABELA IV

MAGISTÉRIO

a) PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO - CR\$
<u>1. PROFESSORES MUNICIPAIS</u>		
PROFESSOR	P-3-P	36.439,00
PROFESSOR	P-2-E	30.543,00
PROFESSOR	P-2-I	28.848,00
PROFESSOR	P-1-C	26.738,00
<u>2. ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO</u>		
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-P	36.518,00
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-C	33.865,00
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-2-E	30.534,00

b) INSTITUTO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO FILHO"

CARGO DE DIREÇÃO E PROFESSORES

CR\$

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	HORA-AULA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DIRETOR ESTAB. ENSINO - D./..A	-	53.296,00	26.649,00	79.945,00
DIRETOR ESTAB. ENSINO - D.2.M	-	39.972,00	19.986,00	59.958,00
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	494,00	-	-	-
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	390,00	-	-	-

c) EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADES AUXILIARES

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO	CR\$
- SECRETÁRIO ESCOLAR	28.848,00	
- BIBLIOTECÁRIO	28.848,00	
- AUXILIAR DE PROFESSOR CRECHE-CASULO	28.848,00	
- MERENDEIRA	23.317,00	

(CARNAÚBA DOS DANTAS - TERRA DA MÚSICA)